



PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA PJ-H****EDITAL Nº 03/2010 – DRH – SELAP – RECSEL, COM AS ALTERAÇÕES DOS
EDITAIS Nº 06/2010-DRH-SELAP- RECSEL E Nº 45/2010-DRH-SELAP- RECSEL****FORMULÁRIO ESPECÍFICO DE RECURSO DIRIGIDO AO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS (CORAD) CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO SOBRE AS RESPOSTAS DOS RECURSOS REFERENTES ÀS QUESTÕES DA PROVA ESCRITA OBJETIVA REALIZADA EM 23/01/2011, DISPONIBILIZADA PELO EDITAL N.º 05/2011 – DRH-SELAP-RECSEL, EM 26/04/11.****FOLHA DE ROSTO**

NOME: _____

INSCRIÇÃO: _____ QUESTÃO N.º: _____

Ao Conselho de Recursos Administrativos – CORAD

Como candidato(a) ao cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA PJ-H** do Concurso Público regido pelo Edital nº 03/2010 – DRH – SELAP – RECSEL, encaminho recurso contra a decisão da Comissão do Concurso sobre as respostas aos recursos referentes às questões da Prova Escrita Objetiva, aplicada em 23/01/11 – (EDITAL N.º 05/2011 – DRH-SELAP-RECSEL), conforme fundamentação circunstanciada anexa.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2011.

Assinatura do(a) candidato(a)**OBSERVAÇÕES:**

- 1 O candidato que recorreu à decisão da Comissão do Concurso sobre as questões da Prova Escrita Objetiva, e se interessar em interpor recurso contra a decisão dessa Comissão, deverá dirigir-se, pessoalmente ou por procurador com fins específicos (procuração simples), à FAURGS – Setor de Concursos, **no período de 28/04 a 02/05/11, nos dias úteis, no horário das 9h às 17h** (horário de Brasília), na Av. Bento Gonçalves, n.º 9.500, prédio 43.609, 3.º andar, Setor de Concursos, *Campus Vale* da UFRGS, Bairro Agronomia, Porto Alegre, e entregar o recurso por meio deste formulário próprio. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, *e-mail*, *fac-símile* ou por outra forma ou meio que não seja o especificado no Edital nº 03/2010 DRH-SELAP-RECSEL, disponibilizado no DJE de 18/01/2010, com as alterações dos Editais nº 06/2010 e nº 45/2010 - DRH-SELAP-RECSEL, disponibilizados, respectivamente, em 05/02/2010 e em 16/12/2010.
- 2 O recurso deverá ser apresentado **em duas vias**, de acordo com as seguintes especificações:
 - a) a folha de rosto deve ter todos os campos de identificação do(a) candidato(a) preenchidos;
 - b) o recurso deve ser datilografado/digitado e ter margem esquerda de 4cm;
 - c) o formulário deve ser completamente preenchido, contendo todas as informações solicitadas.

RECIBO DE RECURSO

Recebemos do(a) candidato(a) _____, inscrição n.º _____, recurso DIRIGIDO AO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS (CORAD) CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO SOBRE AS RESPOSTAS DOS RECURSOS REFERENTES A QUESTÕES DA PROVA ESCRITA OBJETIVA - (EDITAL N.º 05/2011 – DRH-SELAP-RECSEL)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA RS EDITAL Nº 03/2010

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
DE OFICIAL JUSTIÇA PJ-H

Porto Alegre, _____ de _____ de 2011.

Responsável pelo recebimento

